



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 85/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 86/15**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.721,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais), para atender despesas do Fundo Municipal do Idoso, conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO		
02.25	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.25.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência Social ao Idoso		
08.241.0085	Proteção Social Especial		
08.241.0085.2	Atividade		
08.241.0085.2.492	Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Idoso	R\$	45.721,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	600,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.686,00
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$	28.435,00
4.4.50.42	Auxílios	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECADANÇA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....R\$ 45.721,00

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 8.359 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente